



ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 075/2019, representada por Gleicielly Jeane Silva e Pinto, Júlio Cesar Godinho e Márcia Dayrell França Botelho, ausente Sandra Martins Farias, que justificou ausência, reuniram-se nesta data para deliberar sobre os questionamentos apresentados pela entidade interessada em participar do Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Nesse sentido torna público a resposta aos questionamentos.

ITEM 1 – A instituição responsável tem que ter seu CNPJ registrado em Diamantina. (Santa Cruz tem a associação porém é registrada no Serro)?

RESPOSTA: O Edital de seleção ao tratar do processo de inscrição informa no item 4. Das Exigências Para Participação, em seu subitem 4.1:

Serão admitidos a participar do presente chamamento público as organizações da sociedade civil, pessoas jurídicas, sem finalidade lucrativa, legalmente constituídas e com registro no Cadastro Cultural do Município de Diamantina – CCM (...).

O site <http://vivdiamantina.com.br/cadastro-cultural/> dispõe sobre o cadastro cultural:

Pode se cadastrar toda e qualquer pessoa física residente em Diamantina, desde que comprove a sua atuação na área cultural. Os Diamantinenses que atuam na cultura, mas moram em outras cidades, estados e países também têm este direito.

O cadastro também pode ser feito por pessoas jurídicas legalmente registradas, localizadas e atuantes na área cultural em Diamantina há, no mínimo, um (1) ano. Além disso, podem ser cadastrados espaços culturais como: teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros

Dúvida para efetuar o cadastro entre em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio de Diamantina, pelo telefone: (38) 3531-9537 ou envie e-mail para: acaocultural@diamantina.mg.gov.br

ITEM 2 – Podemos transportar as pessoas do município para outra cidade (por exemplo para participar de um evento em BH)?

RESPOSTA: O proponente é livre para incluir as atividades que forem importantes para seu projeto, desde que atenda ao Objeto do Certame descrito em seu item 2, especificamente no item 2.1:

*assinado
mef3
16*



2.1. O presente termo de referência visa a abertura de chamamento público para contemplar interessados em apresentar propostas de projetos da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestres, para realização de atividades de recreação no município de Diamantina.

E, caso os custos da atividade sejam acobertados com os recursos disponibilizados pelo Edital, é necessário que o proponente esteja atento ao disposto no item 3 Dos recursos financeiros, subitem 3.4:

As despesas contempladas com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, serão as de salvaguarda a seguir discriminadas, pelo que dispõe a Deliberação Normativa CONEP, 20/2018.¹

- a) insumos do bem cultural, tais como instrumentos musicais, roupas, alegorias e similares, desde que façam parte da sua recreação,
- b) alimentação dos integrantes dos detentores do bem cultural imaterial durante sua recreação.
- c) transporte para participação dos integrantes em Festivais, Fóruns, Seminários e

apresentações.

Assim, as despesas do projeto poderão ser com insumos do bem cultural, alimentação e transporte de acordo com as alíneas a), b) e c), conforme citado acima.

ITEM 3 – O orçamento é por citação de valores ou precisa deles impresso?

RESPOSTA: O orçamento do projeto deverá ser entregue conforme quadro apresentado no item 4 do ANEXO VIII - Plano de Trabalho do Edital.

ITEM 4 – Posso orçar registro (foto e filmagem)?

RESPOSTA: Sobre o tipo de despesa que pode ser acobertado com o recurso destinado ao projeto, o Edital de Seleção em seu item 3 Dos recursos financeiros, subitem 3.4. informa:

As despesas contempladas com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, serão as de salvaguarda a seguir discriminadas, pelo que dispõe a Deliberação Normativa CONEP, 20/2018.²

- a) insumos do bem cultural, tais como instrumentos musicais, roupas, alegorias e similares, desde que façam parte da sua recreação,
- b) alimentação dos integrantes dos detentores do bem cultural imaterial durante sua recreação.
- c) transporte para participação dos integrantes em Festivais, Fóruns, Seminários e apresentações.

Assim, as despesas do projeto poderão ser com insumos do bem cultural, alimentação e transporte de acordo com as alíneas a), b) e c), conforme citado acima.

¹ Disponível em: <

http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/DN_CONEP_20_2018_EXERC_2021_Site_IEPHA_MG.pdf>.

² Disponível em: <

http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/DN_CONEP_20_2018_EXERC_2021_Site_IEPHA_MG.pdf>.

ppqub
msf 3
JB



ITEM 5 – O projeto tem um teto de R\$ 15.000,00?

RESPOSTA: Conforme disposto no Edital, em seu item 12 – Da Programação Orçamentária e Valor Previsto Para a Realização do Objeto, subitem 12.2:

12.2 – Os recursos totais disponibilizados para o cumprimento do objeto do presente edital será o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), contemplando o máximo de 02 projetos de valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada um, desde que obtenham a pontuação mínima para seleção, de acordo com os procedimentos e critérios previstos no item 7. O Recurso será utilizado para pagamento das despesas constantes do plano de trabalho, conforme item 3.4 deste edital.

Assim, o total de recursos para o Edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e serão contemplados 02 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Entretanto, o proponente é quem vai estimar os custos e o tipo das atividades que serão desenvolvidas. Com isso, o projeto pode ter orçamento maior que os recursos que serão disponibilizados pelo edital. Recomenda-se apenas que se esteja atento ao tipo de despesa que pode ser custeada com os recursos do Edital, para não desencadear problemas na prestação de contas.

Diamantina, 03 de janeiro de 2020

Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Membro da Comissão de Seleção

Júlio Cesar Godinho
Membro da Comissão de Seleção

Márcia Dayrell França Botelho
Membro da Comissão de Seleção